



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS REALEZA*

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**DECISÃO Nº 25/CONSC-RE/UFFS/2022**

Aprova a remoção da servidora Larissa da Cunha Feio Costa, Nutricionista, nível E, para a UFFS – Campus Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004226/2021-11,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a remoção da servidora Larissa da Cunha Feio Costa, Nutricionista, nível E, para a UFFS – Campus Realeza, nos termos estabelecidos no Despacho Padrão Nº32/2022/SEDOC-LS.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 5ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 14 de junho de 2022.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*